

**Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES**

0000466-59.2017.8.06.0000 - Pedido de Providências. Herdeiro: M. D. C. F. O.. Advogado: Estevam Sinval Junior (OAB: 4378/CE). Devedor: M. de F.. Proc. Município: Antonio Guilherme Rodrigues de Oliveira (OAB: 7088/CE). Despacho: - Em conta o apontado à pág. 09, intime-se a requerente para que, no prazo de 05 dias, e visando a devida análise do pleito em manejo, diga sobre as omissões apontadas. Fortaleza, 28 de abril de 2017. Chrystianne dos Santos Sobral Assessora-chefe de Precatórios - Resolução nº 01/2016 do OETJCE.

Total de feitos: 1

**Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES**

Assessoria de Precatórios

0000405-72.2015.8.06.0000 - Precatório. Credor: F. B. N.. Advogado: Jose do Carmo Barreto (OAB: 4885/CE). Advogado: Jose Cavalcante Cardoso Neto (OAB: 13310/CE). Advogada: Vania Lucia Faria de Sa (OAB: 7919/CE). Advogado: Pedro William Nogueira de Sa (OAB: 10715/CE). Advogado: William Sá Filho (OAB: 8690/PE). Advogado: Luciano Teixeira do Nascimento (OAB: 15848/CE). Advogado: Farley Furtado Teixeira (OAB: 16887/CE). Advogada: Danielle Serpa de Macedo Parente (OAB: 22070/CE). Advogado: Julio Alceu Moreira de Assis Figueiredo (OAB: 20974/CE). Advogado: Andre Quezado Negreiros (OAB: 21442/CE). Advogada: Cibelle Macedo Braga (OAB: 21595/CE). Advogada: Fernanda Cavalcante de Melo (OAB: 20981/CE). Advogada: Ozeneide Rodrigues do Nascimento (OAB: 21623/CE). Advogado: Águida Costa Marinho de Sá (OAB: 4979/CE). Devedor: I. N. do S. S. - I.. Procurador Fed: Roberto Carlos Fernandes de Oliveira (OAB: 14047/CE). Procuradora Fe: Katiane da Silva Oliveira (OAB: 17170/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de págs. 159/165, nos termos da decisão administrativa de págs. 153. Fortaleza, 28 de abril de 2017. Chrystianne dos Santos Sobral Assessora-chefe de Precatórios - Resolução nº 1/2016 do OETJCE.

0001274-50.2006.8.06.0000 - Precatório. Credor: F. J. M.. Credor: R. J. R. Á. Credor: N. E. da S.. Credor: E. F. C.. Credor: J. R. da S.. Advogado: Wilson Fernandes Amorim (OAB: 2250/CE). Devedor: M. de F.. Proc. Município: Antonio Guilherme Rodrigues de Oliveira (OAB: 7088/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de págs. 272/275, nos termos da decisão administrativa de págs. 256/257. Fortaleza, 28 de abril de 2017. Chrystianne dos Santos Sobral Assessora-chefe de Precatórios - Resolução nº 1/2016 do OETJCE.

0016891-21.2004.8.06.0000 - Precatório. Credor: P. P. R. e C. LTDA. Repr. Legal: João de Deuas Holanda. Advogado: Jose de Araujo Lima (OAB: 5593/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Paulo Gustavo Bastos de Souza (OAB: 18715/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de págs. 190 Fortaleza, 2 de maio de 2017. Fabrício Liberalino Siqueira Fernandes Chefe de apoio administrativo do Precatório - Portaria nº 1.788/2015.

0018368-79.2004.8.06.0000 - Precatório. Credora: L. L.. Advogado: Carlos Henrique de Castro Ehrich (OAB: 11834/CE). Advogada: Fabricia Ferreira de Freitas (OAB: 12131/CE). Advogado: Jose Renato Fragoso Lobo (OAB: 11944/CE). Advogada: Veronica Acioly de Vasconcelos (OAB: 12033/CE). Credora: M. de L. B. L.. Credora: I. M. B.. Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Paulo Gustavo Bastos de Souza (OAB: 18715/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de págs. 244/261, nos termos da decisão administrativa de pág. 241. Fortaleza, 2 de maio de 2017. Fabrício Liberalino Siqueira Fernandes Chefe de apoio administrativo do Precatório - Portaria nº 1.788/2015.

Total de feitos: 4

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 27/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 434, firmado em 20 de fevereiro de 2017 pelo Exmo. Sr. Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, mediante o Processo Administrativo nº 8502983-38.2017.8.06.0000;

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, § 1º, III, da Constituição Federal que estabelece o mandato de dois Juízes Eleitorais, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 6, de 22 de março de 2007, publicada no DJ de 23 de março de 2007, alterada pela Resolução nº 11, de 16 de julho de 2009, publicada no DJ de 17 de julho de 2009;

CONSIDERANDO a homologação da renúncia manifestada pelo advogado Wyllerson Matias Alves de Lima, ex-integrante de lista tríplice para escolha de Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará,

RESOLVE:

I - Tornar público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, com prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, inscrições de Advogados, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, para concorrer à **complementação da lista tríplice referente à escolha de um Membro EFETIVO do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará na classe de JURISTA**, na vaga decorrente do término do primeiro biênio do Dr. Cid Marconi Gurgel de Souza, ocorrido em 5 de maio de 2015.

II – O pedido de inscrição deverá ser registrado junto à Divisão de Protocolo Geral do Tribunal de Justiça, acompanhado de um Memorial, redigido de forma descritiva, contendo comentários pessoais que, a juízo do candidato, sejam relevantes à apreciação de sua postulação, sendo facultada a juntada de documentos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 2 de maio de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL N° 28/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 670, firmado em 21 de março de 2017 pelo Exmo. Sr. Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, mediante o Processo Administrativo nº 8504846-29.2017.8.06.0000;

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, § 1º, III, da Constituição Federal que estabelece o mandato de dois Juízes Eleitorais, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 6, de 22 de março de 2007, publicada no DJ de 23 de março de 2007, alterada pela Resolução nº 11, de 16 de julho de 2009, publicada no DJ de 17 de julho de 2009;

CONSIDERANDO a homologação da renúncia manifestada pelo advogado Alcimor Aguiar Rocha Neto, ex-integrante de lista tríplice para escolha de Membro Suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na classe de Jurista,

RESOLVE:

I - Tornar público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, com prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, inscrições de Advogados, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, para concorrer à **complementação da lista tríplice referente à escolha de um Membro SUPLENTE do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará na classe de JURISTA**, na vaga decorrente do término do primeiro biênio do Dr. Reginaldo Castelo Branco, ocorrido em 17 de dezembro de 2016.

II – O pedido de inscrição deverá ser registrado junto à Divisão de Protocolo Geral do Tribunal de Justiça, acompanhado de um Memorial, redigido de forma descritiva, contendo comentários pessoais que, a juízo do candidato, sejam relevantes à apreciação de sua postulação, sendo facultada a juntada de documentos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 2 de maio de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL N° 32/ 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 85 do Regimento Interno desta Corte de Justiça,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, a teor do art. 6º, XI, b, e 307 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a se realizar no dia **08 (oito) de junho de 2017, às 13:30 horas**, para apreciar e deliberar acerca do Procedimento Administrativo, protocolizado sob o nº. 8500370-98.2016.8.06.0026, bem como sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará, sem prejuízo da realização da Sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 02 de maio de 2017.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
Presidente do TJCE